



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATO DO PREFEITO

PORTARIA N. 707, DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Álvaro Cabral da Silva, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 511/SECDA/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, a partir do dia 01 de setembro de 2013, a Sr^a. **BRUNA DE MELO AZEVEDO**, matrícula nº 122.335, para prestar serviços junto a Prefeitura Municipal de Resende, sem ônus para o Município de Valença.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de setembro de 2013.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito